

PORTARIA Nº 321/2025 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

| PROCESSO ADMINISTRATIVO | ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL                                                                       | PROJETO                                          | GESTORES E SUPLENTES                                                                                                                                       |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2025/2763666            | ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92. | "Mãos que Protegem – Proteção e Bem Estar Animal | IRISVALDO DA SILVA NONATO, matrícula: 54193741/5 e Erondino da Silva Carvalho, matrícula: 54190809/5, para a função de Fiscal e suplente, respectivamente. |

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 06 de Agosto de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1230176

DIÁRIA

PORTARIA Nº 332/2025 DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 3.792, de 22 de março de 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2743404;

RESOLVE:

I – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária complementar no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 247,07, para o Município de Bragança, no período de 05/06/2025 a 09/06/2025, ao servidor THIAGO HENRIQUE ALVES FERREIRA, matrícula funcional nº 55208279/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE II, lotado na Diretoria de Marketing, concedida através da PORTARIA nº 276/2025 de 02 de junho de 2025, publicada no DOE nº 36.251 de 24/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1230623

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 020/2025

PROCESSO n.º: 2025/2763666

OBJETO: A execução do projeto "MÃOS QUE PROTEGEM – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 46), constante no processo administrativo nº 2025/2763666.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92, localizada no Conjunto Mendara II, Rua D, nº 104 B, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), por meio do projeto: MÃOS QUE PROTEGEM – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC) logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 06 de Agosto de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 020/2025

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO Nº: 2025/2763666

DATA DE RATIFICAÇÃO: 05/08/2025

OBJETO: A execução do projeto "MÃOS QUE PROTEGEM – PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 46), constante no processo administrativo nº 2025/2763666.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92, localizada no Conjunto Mendara II, Rua D, nº 104 B, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 53), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 020/2025 nos termos do artigo 29 da Lei nº 13.019/2014.

Protocolo: 1230181

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2763666

TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2025

Objeto: A execução do projeto "Mãos que Protegem – Proteção e Bem Estar Animal", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 46), constante no processo administrativo nº 2025/2763666.

Data de Assinatura: 06/08/2025

Vigência: 06/08/2025 à 30/01/2026

Valor global: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

Gestore(a)s da parceria: Irisvaldo da Silva Nonato, matrícula: 54193741/5 e Erondino da Silva Carvalho, matrícula nº 54190809/5 para a função de Fiscal e suplente, respectivamente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24. 392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 24DF4266320

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92, localizada no Conjunto Mendara II, Rua D, nº 104 B, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1230183



PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2025 – GS/SEDUC, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará;

Resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA nº 172/2024 – GS/SEDUC, de 11 de julho de 2024, para designar o Secretário de Estado de Educação Ricardo Nasser Sefer, para atuar como Autoridade Homologadora em substituição ao antigo Secretário, anteriormente designado para esta função.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA nº 172/2024 – GS/SEDUC.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 06 de agosto de 2025.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1230432

PORTARIA N.º 122/2025 – SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestor do convênio público nº 228|2018-Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Augusto Correa, CNPJ nº 04.873.600/0001-15, que tem como objeto a Reconstrução da EEEFM André Alves, localizada do Município de Augusto Correa, em substituição ao servidor CARLOS VICTOR DE MELO VIEIRA, matrícula nº 5966951-1, CPF: 838.598.962-53, anteriormente designado pela 133/2024-SAI.

Art. 2º - Manter o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula